RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 82/2022 - (art. 74, v, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 900,00 (novecentos reais) com vigência de 28/01/2022 a 27/04/2022. B.J Lapa-Bahia, 28/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 48/2022

CONTRATO Nº 82/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANDRÉ CARLOS DA SILVA, CPF: 027.800.135-16 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 28/01/2022 a 27/04/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 28/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.